



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido do pensionista Waldemir Machado de Siqueira referente à isenção do Imposto de Renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1173/2017/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 592/2017 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-2146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido do pensionista WALDEMIR MACHADO DE SIQUEIRA, beneficiário da pensão na quota-parte de 50%, tendo como instituidora a servidora inativa ELZA REGO DE SIQUEIRA, referente à isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, a contar de 12-8-2010, data do óbito da servidora inativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de janeiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região